



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3295, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996

DENOMINA UMA VIA DO RESIDENCIAL E COMERCIAL "LAERTE ASSUMPÇÃO" EM MOREIRA CÉSAR.

(Projeto de Lei nº 136/96, de autoria do Vereador José Carlos Gomes-Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua nº 07 do Residencial e Comercial "Laerte Assumpção", em Moreira César, denominada de GENÉSIO MOREIRA CARDOSO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 1996.

---

Francisco de Assis Vieira Filho  
Prefeito Municipal